



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 20 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a criação da comissão para a realização do “Concurso Cultural”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. deliberação da plenária na data de 09/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para a realização do “Concurso Cultural” com os seguintes membros:

- Representante Governamental:
Meri Tanchella Bressan
Cíntia Nowasco da Silva
- Representante Sociedade Civil:
Isabel Cargin V. Cardoso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Maio de 2021.


Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA